



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Quarta - feira, 21 de novembro de 2012 Ano II * n° 150 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



DECRETO N° 224, de 19 de novembro de 2012.

“Dispõe sobre a instituição da Equipe de Transição Governamental neste Município, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a formal e legítima solicitação do Prefeito eleito, Raul José de Belém, no sentido da instituição de equipe de transição, a atuar entre 26 de novembro em curso e 21 de dezembro próximo vindouro;

CONSIDERANDO ser fundamental relevância para os interesses públicos do Município a relação de respeito e diálogo entre o Chefe do Executivo em término de mandato e o Candidato Vitorioso, já nos aprestos da missão governamental, sobretudo para a continuidade da gestão pública;

CONSIDERANDO as normas federais contidas na Lei n° 10.609, de 20 de dezembro de 2002 e no Decreto 4.298, de 11 de julho de 2002, bem como as disposições contidas na Lei Estadual n° 19.434, de 11 de janeiro de 2011, e ainda as instruções editadas por Órgãos, Entidades e Centros de orientações de Administração Pública;

E CONSIDERANDO ser pertinente a utilização do instrumento de decreto para expressão do conteúdo ora tratado, a rigor do art. 113, I, “b” da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituída a Equipe de Transição Governamental, por desígnio do Prefeito eleito, com o objetivo de inteirar-se a mesma do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal e preparar os atos a serem imediatamente cometidos pelo novo Governo, logo após a investidura.

Parágrafo único. A Equipe de Transição atuará de 26 de novembro a 21 de dezembro de 2012, após o que se considerará extinta.

Art. 2°. Ficam nomeadas para componentes da Equipe de Transição as seguintes pessoas, todas da escolha do Prefeito eleito:

1. Leonardo Furtado Borelli
2. Mirna Mares Machado Valente
3. Érico Roberto Chiovato
4. Fernanda Debs Diniz;
5. Luciano Mazão Leite

6. Iralzita Gonçalves da Silva
7. Iara Cristina Rodrigues Alves de Farias
8. Paulo Afonso de Oliveira Leite
9. Antônio José Maia Guimarães
10. José Flávio de Lima Neto
11. Miguel Domingos de Oliveira
12. Luiz Gonzaga Barbosa Pires
13. Luíza Helena Marangoni Pereira
14. Cláudia Novaes Neves
15. Sandro Borges Amorim
16. Jonalvo Absair Lopes
17. Cristiano Jimenes Carvalho
18. Eurípedes Barsanulfo Melo
19. Ana Maria Braga
20. Walkiria de Fátima Cassiano Fernandes

§ 1°. Leonardo Furtado Borelli atuará como Coordenador da Equipe, supervisionando-a e requisitando da Administração Municipal as informações e documentos pertinentes ao evento da transição.

§ 2°. O membro da Equipe de Transição não será remunerado por sua atuação.

§ 3°. A Equipe de Transição deverá guardar sigilo dos dados e informações confidenciais que colher em razão do seu desempenho, mantendo-se os seus membros sob a postura conveniente ao exercício da função pública.

Art. 3°. A equipe de transição terá irrestrito acesso às informações e documentos relativos às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo Municipal.

§ 1°. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal – direta, autárquica e fundacional – ficam obrigados a prestar as informações e exibir os documentos que lhes forem solicitados pelo Coordenador da Equipe de Transição, como ainda a lhe fornecerem cópias destes, se também solicitadas.

§ 2°. O cumprimento da obrigação de que trata o § 1° deste artigo dar-se-á prontamente ou, de acordo com a complexidade da solicitação, em prazo razoável nunca excedente a 5 dias úteis, podendo tal prazo ser prorrogado desde que o motivo seja justificável.

Art. 4°. Ficam nomeados os seguintes Agentes Públicos da atual gestão administrativa para integrarem Comissão Especial encarregada de recepcionar e atender a Equipe de Transição, sendo os mesmos:

1. Leonardo Henrique de Oliveira – Procurador-Geral
2. Joaquim Barbosa Rodrigues Militão – Secretário da Fazenda
3. Dejour Flávio de Lima – Secretário de Administração
4. Alírio Gama Filho – Superintendente de Controladoria
5. Benjamin Franklin Rodrigues – Secretário de Governo



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Livya Dângela Póvoa de Lima
Secretária Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão n.º 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

Postos de distribuição gratuita:

- ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
- Biblioteca Pública Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
- Câmara Municipal de Araguari
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
- Casa da Cultura
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 - Centro
- CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
- Controladoria Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
- Fiemg Unidade Central Sesi Senai
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 711
- Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
- Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
- Procuradoria-geral do Município
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Administração
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jóquei Clube
- Secretaria Municipal de Educação
- Avenida Joaquim Antbal, 413 - Centro
- Secretaria Municipal de Esportes
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
- Secretaria Municipal de Fazenda
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Obras
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro

- 6. Gessy Carísio de Paula – Presidente da FAEC
- 7. Luciana Menezes de Resende – Superintendente da SAE

§ 1º. Caberá ao Procurador-Geral do Município a coordenação dos trabalhos vinculados ao Governo atual na Comissão de Transição.

§ 2º. Os membros da Comissão Especial poderão requisitar servidores de quaisquer setores da Administração Pública Municipal, para o pronto assessoramento nos trabalhos de transição. Tais servidores deverão atender com prioridade as requisições oriundas da Comissão Especial.

§ 3º. Competirá à Comissão Especial acompanhar os desempenhos da Equipe de Transição, facilitando aos seus membros o acesso ao setor, às matérias, às informações e aos documentos desejados, disponibilizando-lhes infra-estrutura adequada e prestando-lhes franca colaboração ao eficiente cumprimento dos seus misteres.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de novembro de 2012.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Leonardo Henrique de Oliveira
Procurador-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS TERAPEUTICAS REALIZADAS ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL (CENTRO DE CONVIVÊNCIA), VERBA 624.002-2**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão n.º 148/2012** devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **06 de dezembro de 2012, até às 08h30min** sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – MAXICROM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 402/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 137/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete reais). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.22.00.10.301.0093.00.2098.3.3.90.39.0000.

Contratado: CM HOSPITALAR LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 383/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 123/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E A FARMÁCIA MUNICIPAL. Valor: R\$ 27.045,00 (vinte e sete mil e quarenta e cinco reais). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.11.00.10.303.0097.00.2099.3.3.90.30.0000,02.01.22.00.10.302.0094.00.2082.3.3.90.30.0000, 02.01.22.00.10.305.0098.00.2043.3.3.90.30.0000.

Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 384/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 123/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E A FARMÁCIA MUNICIPAL. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.11.00.10.303.0097.00.2099.3.3.90.30.0000,02.01.22.00.10.302.0094.00.2082.3.3.90.30.0000, 02.01.22.00.10.305.0098.00.2043.3.3.90.30.0000.

Contratado: HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 385/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 123/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E A FARMÁCIA MUNICIPAL. Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.11.00.10.303.0097.00.2099.3.3.90.30.0000,02.01.22.00.10.302.0094.00.2082.3.3.90.30.0000, 02.01.22.00.10.305.0098.00.2043.3.3.90.30.0000.

Contratado: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 386/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 123/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E A FARMÁCIA MUNICIPAL. Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.11.00.10.303.0097.00.2099.3.3.90.30.0000,02.01.22.00.10.302.0094.00.2082.3.3.90.30.0000, 02.01.22.00.10.305.0098.00.2043.3.3.90.30.0000.

Contratado: RP FARMA HOSPITALAR LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 387/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 123/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E A FARMÁCIA MUNICIPAL. Valor: R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.11.00.10.303.0097.00.2099.3.3.90.30.0000,02.01.22.00.10.302.0094.00.2082.3.3.90.30.0000, 02.01.22.00.10.305.0098.00.2043.3.3.90.30.0000.

Contratado: ODONTO TÉCNICA LTDA. ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 59/2012 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 365/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2011. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.

365/2011. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.302.0094.2082.3390390002.22.10.301.0093.2098.33903900.

Contratado: A IDEAL COMÉRCIO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA – ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 400/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 135/2012. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES PERTENCENTES AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS E CRECHES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais). Prazo: 31 de dezembro 2012. DO: 02.01.08.00.12.122.0032.00.2205.3.3.90.39.0000.

Contratado: CONSTRUTORA MACERA LTDA ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 395/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 131/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS/TAXI. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.12.00.15.452.0163.00.2108.4.4.90.51.0000.

Contratado: WESI COMERCIAL LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 401/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 136/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA (ZOOSES). Valor: R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.22.00.10.302.0093.00.1034.4.4.90.52.0000.

Contratado: PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 399/2012 CARTA-CONVITE nº. 033/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO EM TIJOLOS FURADOS, FUNDAÇÃO DE BROCAS EM CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E CHAPISCADO NAS INSTALAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR. Valor: R\$ 32.841,20 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Prazo: 100 (cem) dias. DO: 02.01.06.00.06.181.0054.00.2.023.3.3.90.39.00.00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2012



FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2012 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente (informática) para atender as necessidades da FAEC e suas divisões, conforme especificações constantes do instrumento convocatório. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC - CONTRATADO: COMPUTERTEC LTDA. - VALOR: R\$ 22.994,60 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). - PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2012. - DO: 040217001312200310020154490520000, 040217001339201470021834490520000, 040217001339201470020534490520000, 040217001339201470020554490520000. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2012 - Araguari, 05 de outubro de 2012 – Gessy Carísio de Paula – Presidente da FAEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira
Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 49/2012

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Razão Social	Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB (2012)	Valor (R\$)	Banco	Agência	Conta
Prefeitura de Araguari	IGD-PBF	05/2012	803896	05/07	13.735,80	001	00906	304794
Prefeitura de Araguari	PTMC	06/2012	804797	27/07	7.676,60	001	00906	294748

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: <http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira
Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 50/2012

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Razão Social	Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB (2012)	Valor (R\$)	Banco	Agência	Conta
Prefeitura de Araguari	IGD-PBF	06/2012	805030	08/08	17.154,80	001	00906	304794
Prefeitura de Araguari	PAC 1	07/2012	805074	08/08	9.000,00	001	00906	294721
Prefeitura de Araguari	PFMC	06/2012	804988	01/08	17.400,00	001	00906	412430
Prefeitura de Araguari	PVMC	07/2012	805002	03/08	4.000,00	001	00906	429104

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: <http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), PARA ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DA POLICLINICA, UTILIZANDO VERBA 624.003-0**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 150/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **07 de dezembro de 2012, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira
Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 52/2012

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Razão Social	Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB (2012)	Valor (R\$)	Banco	Agência	Conta
Prefeitura de Araguari	IGD-SUAS	07/2012	805345	21/08	2.886,90	001	00906	512567
Prefeitura de Araguari	PBF	07/2012	805188	17/08	27.000,00	001	00906	316296
Prefeitura de Araguari	PFMC	07/2012	805220	17/08	17.400,00	001	00906	412430
Prefeitura de Araguari	PTMC	07/2012	805160	17/08	7.676,60	001	00906	294748

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: <http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp>



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 008/2012 – PROCESSO 7919/2012
EXTRATO CONTRATO: 052/2012

CONTRATADA	SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA		
ENDEREÇO	Rua Estela no. 515 – Bloco D – Conj. 114, Ibirapuera, Central Park, São Paulo, SP, CEP 04011-002, telefone (11) 5572-1511		
CNPJ	43.588.821/0001/01		
REPRESENTANTE LEGAL	Nome	LUIZ OLÍVIO BRIGHI	
VALOR TOTAL PARA PEÇAS	R\$2.407,68	(dois mil quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)	
VALOR TOTAL PARA SERVIÇOS	R\$1.593,00	(um mil quinhentos e noventa e três reais)	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$4.000,68	(quatro mil reais e sessenta e oito centavos)	
OBJETO	Contratação direta com a empresa SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA, objetivado a reforma de 05 (cinco) conjuntos de bombas submersas de esgoto da marca "SPV" para suprir as necessidades de substituição e manutenção das bombas que são responsáveis diretas pelo bombeamento de esgoto de todo município de Araguari – MG.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 26 - 02.01.20.00.17.512.0188.00.2.144.3.3.90.30.00.00 PEÇAS, FICHA 27 - 02.01.20.00.17.512.0188.00.2.144.3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS		

Araguari – MG, 08 de novembro de 2012.

LUCIANA MENEZES DE RESENDE
Superintendente – SAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS EM COMPRESSORES DE AR PERTENCENTES AO ROL DE PATRIMÔNIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, ATRAVÉS DE VERBA 624.002-2, 624.003-0 E PRÓPRIA**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 149/2012** devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **06 de dezembro de 2012, até às 14h00min** sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari / MG : www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira
Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 53/2012



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2012 PROCESSO 7922/2012 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES FITÃO (PRODUTOS NOVOS – LOTE ÚNICO)**, para serem utilizados nas viaturas e equipamentos pertencentes à frota da SAE, conforme necessidade, de acordo com o Edital de Pregão 016/2012, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da S.A.E. Comissão de Pregão, a Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia **06 de DEZEMBRO de 2012, até às 13h:30m**, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não, e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante recolhimento da quantia de **R\$4,00 (quatro reais)**, que deverá ser depositada na conta corrente nº **5.148-9, Agência 0090-6 Banco do Brasil**, ou GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. Mais informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3242-5026. (a) Rômulo Cesar de Souza - Pregoeiro/ Luciana Menezes de Resende – Superintendente de Água e Esgoto. Araguari – MG, 13/11/2012.

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Razão Social	Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB (2012)	Valor (R\$)	Banco	Agência	Conta
Prefeitura de Araguari	IGD-SUAS	08/2012	805542	06/09	2.886,90	001	00906	512567
Prefeitura de Araguari	PAC I	08/2012	805613	12/09	9.000,00	001	00906	294721
Prefeitura de Araguari	PBF	08/2012	805809	24/09	27.000,00	001	00906	316296
Prefeitura de Araguari	PTMC	08/2012	805674	13/09	7.676,60	001	00906	294748
Prefeitura de Araguari	PVMC	08/2012	805569	12/09	4.000,00	001	00906	429104

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: <http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp>



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

INEXIGIBILIDADE 009/2012 – PROCESSO 7920/2012
EXTTRATO CONTRATO: 053/2012

LOTE(S)	ÚNICO		
CONTRATADA	BOMBAS LEÃO S.A.		
ENDEREÇO	Via Sebastião Fioreze nº 400, na cidade de Monte Azul Paulista – SP.		
CNPJ	52.940.533/0001-57		
REPRESENTANTE LEGAL	Nome	JAILTON PLAZA	
	Cargo/Função	ENCARREGADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
VALOR TOTAL - PEÇAS	33.342,43	(trinta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)	
VALOR TOTAL - SERVIÇOS	5.076,55	(cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$38.418,98	(trinta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA BOMBAS LEÃO S/A, objetivando a reforma de 21 (vinte e um) conjuntos de moto bombas submersas da marca "LEÃO" para suprir as necessidades de substituição e manutenção dos poços semi-artesianos da SAE, que são responsáveis diretos pela produção de água de todo município de Araguari – MG.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 19 - 02.01.20.00.17.512.0186.00.2.142.3.3.90.39.00.00 SERVIÇO e FICHA 17 - 02.01.20.00.17.512.186.00.2.142.3.3.90.30.00.00 MATERIAL		
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	antoniomarcos.isaias@leao.com.br	TEL.	17.3361.9112

Araguari – MG, 08 de novembro de 2012.
LUCIANA MENEZES DE RESENDE
Superintendente – SAE



**AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL 017/
2012 - PROCESSO 7923/2012 -
SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - MG, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **ME-NOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L ANO 2000 E RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406B ANO 2006 PERTENCENTES À FROTA DA SAE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS, objetivando atender as necessidades de conservação/reparação das máquinas**, de acordo com o Edital de Pregão 017/2012 – Processo 7923/2012, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE à Comissão de Pregão, a Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia **11 de DEZEMBRO DE 2012, até às 13:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante recolhimento da quantia de **R\$4,00 (quatro reais)**, que deverá ser depositada na **conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6 do Banco do Brasil**, ou GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. Maiores informações, pelo telefone (034) 3242-3579/3242-5026 (a) Rômulo Cesar de Souza - Pregoeiro/ Luciana Menezes de Resende – Superintendente de Água e Esgoto.



DISPENSA 036/2012

EXTRATO CONTRATO: 044/2012
VALIDADE ENTRE: 18/09/2012 E 28/09/2012

CONTRATADA	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.		
ENDEREÇO	RUA MANOEL ASSIS PEREIRA Nº 140 – BAIRRO GOIÁS – ARAGUARI – MG.		
CNPJ	03.773.700/0039-80		
REPRESENTANTE LEGAL	Nome	VANDA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.	
	Cargo/Função	DIRETORA	
	Endereço	RUA OSWALDO PIERUCCETTI Nº 335 – BAIRRO PAINEIRAS – ARAGUARI – MG.	
RG	M-3.411.206	CPF	633.056.746-87
REFERÊNCIA BANCÁRIA	BOLETO	-	-
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$720.000,00	(setecentos e vinte reais).	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA PADRONIZAÇÃO EM SERVIÇOS ELÉTRICOS COM SEGURANÇA, OBJETIVANDO ATENDER À NORMA REGULAMENTADORA NR 10, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 09 - 02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.39.00.00		
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	-	TEL.	9116.6812 ou 3243.4100

Araguari – MG, 18 de setembro de 2012.

LUCIANA MENEZES DE RESENDE
Superintendente – SAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2012 - Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Manoel Cruz Póvoa, nº. 100, Bairro Industrial, CEP: 38442-024, nesta cidade de Araguari - MG, destinado a abrigar as instalações do centro de saúde mental e do centro de psicologia, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Contratante:** Município de Araguari - **Contratada:** Mariantonia Luiza Póvoa Guimarães - **Valor:** R\$ 44.160,00 - **Prazo:** 12 meses - **DO:** (2 0 1 2 0 5 1 1) 02.01.22.10.122.0093.2116.33903614 (Fundo Municipal de Saúde).

Araguari - MG, 03 de agosto de 2012

Dejair Flávio de Lima
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI – RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2012 - O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe competem, resolve RATIFICAR o processo em epígrafe, cujo é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA AUGUSTA CARPANEDA, Nº. 770, B. INDEPENDÊNCIA, NESTA CIDADE DE ARAGUARI-MG, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

Araguari, 20 de Novembro de 2012.

Dejair Flávio de Lima
Secretário Municipal de Administração



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 040/2012- no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS BATERIAS DE POÇOS DA SAE ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUANTO AOS REQUISITOS DA NR 10 E DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.**

Araguari (MG), 14 de novembro de 2012.

Luciana Menezes de Resende
Superintendente - SAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2012



FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2012 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente (informática) para atender as necessidades da FAEC e suas divisões, conforme especificações constantes do instrumento convocatório. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC - **CONTRATADO:** WESI COMERCIAL LTDA. - **VALOR:** R\$ 8.074,00 (oito mil e setenta e quatro reais). - **PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2012. - **DO:** 040217001312200310020154490520000, 040217001339201470021834490520000, 040217001339201470020534490520000, 040217001339201470020554490520000. **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2012 - Araguari, 05 de outubro de 2012 – Gessy Carísio de Paula – Presidente da FAEC.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2012



FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2012 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de *coffee breake*, nos eventos realizados pela FAEC, utilizando verba própria, conforme especificações constantes do instrumento convocatório. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC - **CONTRATADO:** PANIFICADORA KI PÃO LTDA. - **VALOR:** R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais). - **PRAZO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2012. - **DO:** 040217001312200310020153390300000. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2012 - Araguari, 05 de setembro de 2012 – Gessy Carísio de Paula – Presidente da FAEC.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 042/2012 no caso mencionado. Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICADO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA BOMBA DE RECALQUE DA BATERIA DO BAIRRO INDEPENDÊNCIA, objetivando dar continuidade ao abastecimento de água do bairro.

Araguari (MG), 13 de novembro de 2012.

LUCIANA MENEZES DE RESENDE
Superintendente - SAE



Correio Oficial

**Acompanhe
também pela
internet!**

www.araguari.mg.gov.br